



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 399/2021, que concedeu licença à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis para tratamento da própria saúde, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir de 8 de março de 2021.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 30 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e a ausência justificada da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, em gozo de licença saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 2402/2021 - MA-38/2021 (PJe - PA _0010198-41.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **referendar** a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 399/2021, que concedeu licença à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis para tratamento da própria saúde, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir de 8 de março de 2021, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)
Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 30 de março de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4